



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um veículo à Fundação Hospitalar Alex Krieser e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma ambulância à Fundação Hospitalar Alex Krieser, com a finalidade de apoiar e fortalecer os serviços de saúde prestados à população de Agrolândia.

Tal medida visa proporcionar melhores condições de transporte em atendimentos de urgência e emergência, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, compatibilizando-se com o interesse público e os princípios que regem a Administração.

Dada a relevância da matéria, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Agrolândia/SC, 23 de abril de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal





ANEXO DA MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO



Fundação Hospitalar Alex Krieser

CNPJ: 83.006.650/0001-71

(47) 93534-4324/1190 / (47) 99645-0222

Rua Arno Will, nº 385, São João, Agrolândia – SC

Diretor Técnico Dr. Lucas Volpatto CRM/SC 33.047

PLANO DE TRABALHO

1.0. DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER				CNPJ 83.006.650/0001-71
ENDEREÇO				
CIDADE AGROLÂNDIA	UF SC	CEP 88420-000	DDD / TEL. (47) 3534-4324	Nº Inscr. no CMAS
CONTA CORRENTE 6.453-X	BANCO BRASIL S/A		AGÊNCIA 3633-1	PRAÇA DE PAGTO Agrolândia - SC
NOME DO RESPONSÁVEL VILAND PISKE				
CI / ÓRGÃO EXP. 1.039.689-6 SSP-SC	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
ENDEREÇO RUA DOS PIONEIROS, N° 44				
CIDADE AGROLÂNDIA		CEP 88.420-000	DDD / TELEFONE 47 - 988045313	BAIRRO CENTRO

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO
VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO MASTER REVES A, ESPÉCIE TIPO CAMINHONETE/AMBULÂNCIA.	INDETERMINADO
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO MASTER REVES A, ESPÉCIE TIPO CAMINHONETE/AMBULÂNCIA, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 E MODELO 2019, COR PREDOMINANTE BRANCA, PLACAS QJV 1131, RENAVAM 1179617700, CHASSI 93YMAFEXAKJ652191, LANÇADO NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL SOB N° 13445.	

JUSTIFICATIVA PARA A PROPOSTA

O veículo ambulância pleiteado será de uso exclusivo para transporte de pacientes com risco de vida, à hospitais de referência nos casos de urgência e emergência, garantindo a segurança e conforto dos mesmos. Nos últimos três meses do ano de 2024 (outubro/novembro e dezembro), houve um crescimento significativo nos atendimentos na Fundação, aumentando o número de pacientes que necessitam de transporte, seja para hospitais de referência ou para fazer exames de Raio X, conforme demonstrado na tabela abaixo.

MÊS	Produção Aproximada	Produção Atualista	Produção Total	Em Observação	Internação SUS	Nº Criminoso	Internação Particular	Rote N	Transferência
OUTUBRO	1504	96	1600	652	82	408	*	39	49
NOVEMBRO	1315	93	1408	601	172	351	*	35	55
DEZEMBRO	1362	124	1486	593	80	378	*	46	45

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

Transferência de um veículo Marca RENAULT, modelo Master Reves A, espécie tipo caminhonete/ambulância, diesel, ano de fabricação 2018 e modelo 2019, cor predominante branca, Placas QJV 1131, RENAVAM 1179617700, Chassi 93YMAFEXAKJ652191, lançado no Patrimônio Municipal sob nº 13445, cujo bem móvel dá em CESSÃO GRATUITA à FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER.

PEDIDO DE DEFERIMENTO





Fundação Hospitalar Alex Krieser
CNPJ: 83.006.650/0001-71
(47) 93534-4324/1190 / (47) 99645-0222
Rua Arno Will, nº 385, São João, Agrolândia – SC
Diretor Técnico Dr. Lucas Volpatto CRM/SC 33.047

Na qualidade de representante legal do convenente, e tendo o plano de trabalho apresentado e justificado anteriormente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolvê-lo, conforme as cláusulas que irão reger o Termo de Comodato.

LOCAL E DATA	CONVENENTE
Agrolândia(SC), 31 de março de 2025.	 VILÂND PISKE CPF Nº 480.386.879-49 Presidente FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER

APROVAÇÃO

LOCAL E DATA	Assinatura





PROJETO DE LEI Nº 022, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um veículo à Fundação Hospitalar Alex Krieser e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Fundação Hospitalar Alex Krieser, pessoa jurídica de direito privado, com sede neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 83.006.650/0001-71, o seguinte veículo inscrito no patrimônio municipal sob o nº 13.445: marca Renault, modelo Master Reves A, tipo Caminhonete/Ambulância, combustível Diesel, ano de fabricação 2018 e modelo 2019, cor predominante Branca, de placas QJV-1131.

Parágrafo único. A doação tem por finalidade contribuir com os serviços de transporte em saúde, especialmente em atendimentos de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º O veículo doado deverá:

I – ser utilizado exclusivamente para atividades institucionais da Fundação, prioritariamente voltadas ao atendimento de usuários do SUS;

II – permanecer identificado com a logomarca da instituição e a indicação do uso em parceria com o Município.

Art. 3º A Fundação beneficiária obriga-se a:

I – zelar pela boa conservação e uso do bem;

II – arcar com todas as despesas relacionadas à manutenção, seguro, abastecimento e regularização do veículo;

III – assumir integral responsabilidade civil, administrativa e patrimonial por quaisquer danos, acidentes ou sinistros envolvendo o veículo a partir da data da formalização da transferência, eximindo o Município de qualquer ônus decorrente;

IV – apresentar ao Município, sempre que solicitado, relatórios circunstanciados da utilização do bem, contendo quilometragem, rotas e finalidade dos deslocamentos.

Art. 5º A formalização da doação será feita mediante assinatura de Termo de Doação, no qual constarão todas as condições previstas nesta Lei, podendo ainda ser estabelecidas outras condições complementares que se mostrem necessárias para assegurar o interesse público e a finalidade da doação, inclusive a cláusula de reversão.

Art. 6º Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade do veículo, incluindo taxas, emolumentos, vistorias e demais encargos legais, correrão por conta





exclusiva da Fundação Hospitalar Alex Krieser, a quem caberá adotar as providências necessárias para a regularização da documentação junto aos órgãos competentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 23 de abril de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

